

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2023

Projeto de Lei n.º 016/2023

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 15/03/23

Visto Presidente

Autoria: Vereadora Dávila Celina Araújo
Soares Pontes.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º

1367/2022, que estima a receita e fixa a

despesa para o exercício financeiro de

2023.

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 24/03/23

Visto Presidente:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2023, ao Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Vereadora Dávila Celina Araújo Soares Pontes:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Despesas de Custeio para a Casa de Atendimento à Mulher - CAM	R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

10 – Saúde

122 – Administração em Geral

0231 – Defesa de Direitos

2.014 – Implantação e Manutenção do Centro de Referência e
Atendimento da Mulher - CRA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

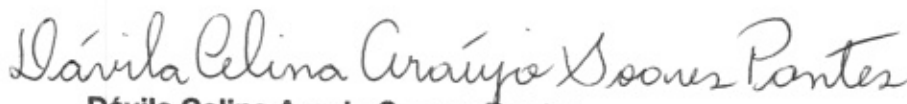
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

05.02.10.122.0231.2.014 - Emenda Impositiva - Poder
Legislativo R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Campos Sales, em
15 de março de 2023.**



Dávila Celina Araujo Soares Pontes

Vereadora Proponente



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 16 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 16/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal: **"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023"**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 15 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023"**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

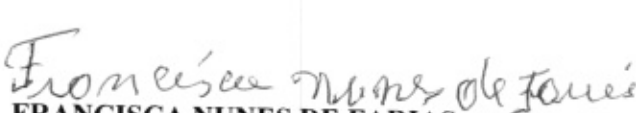
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 16 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 16 /2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal: **"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023"**.

PARECER DO RELATOR

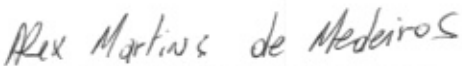
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 15 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023"**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐